



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9

**ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
01ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA (ID 19016953)**

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juiz Diretor do Foro	JOSÉ MÁRIO KOHLER
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Grande
Jurisdição atendida	ADRIANOPOLIS, BOCAIUVA DO SUL, CAMPINA GRANDE DO SUL, CURITIBA, QUATRO BARRAS, TUNAS DO PARANA
Lei de criação	Decreto 6.596/1940
Data de instalação	01/05/1941
Data da última correição realizada	30/04/2025
Período de correição	01/05/2025 a 11/06/2026

Em 11/06/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 4/2026, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 49ª Correição Ordinária na 01ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 14/04/2026 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição a Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho **MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA**, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta JACQUELINE AISES RIBEIRO VELOSO e o Diretor de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados no item 1.4, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPPEC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL****1.1. Juíza Titular****1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)****1.1.2. Residência da Juíza Titular****1.2. Juiz Substituto****1.2.1. Juíza Substituta fixa****1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)****1.2.1.2. Residência da Juíza Substituta fixa****1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade****1.4. Quadro de servidores****1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores****1.6. Estagiários****2. ACERVO PROCESSUAL****2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização****2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses****2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)****3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL****3.1. Fase de Conhecimento****3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento****3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento****3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 25/05/2026)****3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento****3.1.5. Índice de solucionados x conciliados****3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento****3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento****3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento****3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento****3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento****3.2. Fase de Cumprimento de Sentença****3.2.1. Etapa de Liquidação****3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação****3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação****3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)****3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação****3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação****3.2.2. Etapa de Execução Forçada****3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada****3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada****3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada****3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses****3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada****3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada****3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença****4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA****4.1. Análise de pauta - audiências designadas****4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses**

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9



- 4.3. Audiências adiadas sine die
- 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS
 - 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
 - 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 5.4. Sentenças em atraso
 - 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias
- 6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM
 - 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução
- 7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
 - 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
 - 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
 - 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025
- 8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS
- 9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)
 - 9.1. Valores pagos aos reclamantes
 - 9.2. Valores diversos
- 10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV
- 11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL
- 12. EXAME DE AUTOS
 - 12.1. Processos nas tarefas do PJe
 - 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
 - 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
 - 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
 - 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
 - 12.6. Incidentes processuais pendentes
 - 12.6.1. Embargos de declaração
 - 12.6.2. Tutelas provisórias
 - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
 - 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça
 - 12.8. Expedição de alvarás
 - 12.9. Perícias em atraso
 - 12.10. Análise de autos
- 13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
- 14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
- 15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
 - 15.1. Programa de Aceleração Digital
 - 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
- 16. PROJETO GARIMPO
- 17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
- 18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
- 19. RECOMENDAÇÕES ÀS MAGISTRADAS



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9



- 20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA
- 21. ATENDIMENTOS
- 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
- 24. AGRADECIMENTO
- 25. ENCERRAMENTO


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9



1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigept)



1.1. Juíza Titular

Juíza	Titularidade na Unidade
MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA	29/01/2015 a

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).
(fonte: Sigept)

Juíza	Período	Motivo
MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA	05/08/2025 a 08/08/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA	24/09/2025 a 26/09/2025	Cursos, seminários, estudos lc 35/79
MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA	06/10/2025 a 25/10/2025	2º período de férias de 2024
MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA	09/12/2025 a 18/12/2025	Licença prêmio usufruída na magistratura
MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA	23/02/2026 a 14/03/2026	1º período de férias de 2025

1.1.2. Residência da Juíza Titular

(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigept)

A Juíza Titular reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.2. Juiz Substituto

(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo I - varas do trabalho com auxílio permanente e exclusivo.

1.2.1. Juíza Substituta fixa

Juíza	Designação na Unidade
ARIEL SZYMANEK	12/11/2014 a 26/02/2026
JACQUELINE AISES RIBEIRO VELOSO	16/03/2026 a

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

(fonte: Sigept)

Juíza	Período	Motivo
Jacqueline Aises Ribeiro Veloso	15/05/2026 a 03/06/2026	2º período de férias de 2025

1.2.1.2. Residência da Juíza Substituta fixa



(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigepe)

A Juíza Substituta fixa reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.



1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Sibele Rosi Moleta	13/08/2019 a 13/03 /2026	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	Autos nº 0186900-49.2009.5.09.0245 - Impedimento, também, do Juiz Auxiliar Ariel Szymanek
Luiz José Alves dos Santos Júnior	01/03/2026 a 15/03 /2026	PROMOÇÃO (S)	em razão da promoção do Juiz Substituto Ariel Szymanek
José Roberto Gomes Junior	16/03/2026 a 22/03 /2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Márcia Frazão Da Silva

1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigepe)

Nome	Cargo	Função Comissionada
ALAN DIÓGENES CORRÊA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
ANA LUCIA RISSO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
CLAUDIO GERSON DE OLIVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
JOSÉ RAMATIS DA SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
LESSANE GABARDO CARNEIRO FABRIS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
MARIA CRISTINA LANG AGE RIBAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
MARIANA BLEY NOZAWA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR ASSISTENTE I DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO
MILENE CRISTINE CORDEIRO SKRZEPSZAK	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
RAYNNA BUSON LIMA MELO	ANALISTA JUDICIÁRIO	
ROSELY BRASIL DOS SANTOS HOFF	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ SUBSTITUTO I
VICTOR ARAÚJO DE JESUS	ANALISTA JUDICIÁRIO	CALCULISTA
Total de Servidores		11
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202 /2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)		9
Lotação fixada pelo DES CGQP 13/2025, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)		11
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)		66

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigepe)



As varas do trabalho do foro de Curitiba são atendidas por 28 oficiais de justiça avaliadores, lotados na Central de Mandados.

1.6. Estagiários

(fonte: SigeP)

Nome	Início do Estágio
Kamila Nunes de Souza	06/04/2026
Kauan Lucas Semmelmann Antunes	05/08/2024



2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 25/05 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 25.05.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	1.398	1.519	1.662	8,66%	9,41%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	346	292	341	-15,61%	16,78%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	2.193	2.134	2.187	-2,69%	2,48%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	16	15	33	-6,25%	120,00%
Total da Vara	3.953	3.960	4.223	0,18%	6,64%
TRT	343.512	349.065	361.487	1,62%	3,56%

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 25/05/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados /Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115/116 /117)	431	413	32	20
Tutelas provisórias (423 /424/427)	128	108	-	4
Total	559	521	32	24

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)



(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	25/05/2026
Índice de congestionamento	33,20%	30,39%	35,97%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.363	1.523	627
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	43	41	22
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	46	42	13
Total de casos novos	1.360	1.522	636

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	157	134	54
Cartas de Ordem recebidas (198)	4	3	1

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Casos novos (conforme META 1)	1.376	1.506	643
Total de solucionados (conforme META 1)	1.341	1.385	524
Percentual	97,46%	91,97%	81,49%

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 25/05/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
531	462	87,01%	69	12,99%	15	2,82%

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.360	1.522	636
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	6	5	2
Solucionados com resolução do mérito (38)	1.195	1.230	462
Solucionados sem resolução do mérito (45)	169	174	69
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	505	642	749



3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	1.253	1.324	490
Conciliações (conforme critérios da META 3)	605	669	241
Percentual	48,28%	51,47%	49,28%


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	31	19	14
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	30	19	9
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	1	1	6

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 25/05/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	60	51	72
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	35	40	44
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	72	73	87
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	129	119	143
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	11	9	19
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	135	122	155
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	98	108	111
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	11	9	8



3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Em 25/05/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	29



3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Arquivamento definitivo (293)	367	348	111

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	25/05/2026
Índice de congestionamento	31,03%	33,24%	38,12%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	1.120	1.217	454
Extinção na etapa de liquidação (90493)	575	751	220
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	346	292	341
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	178	178	197

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	528	634	194
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	31	47	11
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	1	-	-
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	2	-	1
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	13	70	14

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 25/05/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	115	87	75

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

--	--	--	--



Item	2024	2025	Em 25/05/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	-	-	-
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	212	183	199



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOM
TRT9

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	582	733	202

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	518	512	214
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	583	581	180
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	2.193	2.134	2.187

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	54	33	10
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	488	499	146
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	34	45	18
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	-	-	-
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	7	4	6

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 25/05/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	1.462	1.304	1.446
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	1.886	2.664	1.107
Idade média na etapa de execução dos processo pendentes de finalização*	3.038	3.110	3.090

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendente s em 25/05 /2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados /Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397 /398/399/400)	317	229	74	63

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 25/05/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	100	1	1
Processos suspensos (300)	946	1.091	988



3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 25/05/2026
Arquivamento definitivo (110)	578	610	161

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	25/05/2026
Índice de congestionamento	35,58%	26,21%	32,76%

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 25/05/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	18	41	11/08 /2026	17/11 /2026	92	222
Instrução	40	51	09/09 /2026	16/02 /2027	189	197
Una	29	45	30/07 /2026	09/12 /2026	150	123
Encerramento de Instrução	39	52	06/10 /2026	11/12 /2026	99	79

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 25/05/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	811	962
Instrução	675	646
Una	723	257
Encerramento de Instrução	203	145



4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 25/05/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, os seguintes foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	RTSum	0000982-97.2024.5.09.0001	07/08/2024
2	RTOrd	0000316-62.2025.5.09.0001	06/03/2025
3	RTOrd	0000892-55.2025.5.09.0001	01/07/2025
4	RTOrd	0001010-31.2025.5.09.0001	25/07/2025
5	RTSum	0001291-84.2025.5.09.0001	15/09/2025
6	RTSum	0001567-18.2025.5.09.0001	04/11/2025
7	RTOrd	0001577-62.2025.5.09.0001	06/11/2025
8	PAP	0001643-42.2025.5.09.0001	19/11/2025
9	RTOrd	0001679-84.2025.5.09.0001	27/11/2025
10	RTOrd	0001743-94.2025.5.09.0001	05/12/2025
11	RTOrd	0001745-64.2025.5.09.0001	05/12/2025
12	RTOrd	0001747-34.2025.5.09.0001	08/12/2025
13	RTOrd	0001749-04.2025.5.09.0001	08/12/2025
14	RTOrd	0001751-71.2025.5.09.0001	08/12/2025
15	RTOrd	0001767-25.2025.5.09.0001	11/12/2025
16	RTOrd	0001700-18.2025.5.09.0015	30/01/2026
17	RTSum	0000140-49.2026.5.09.0001	06/02/2026
18	RTOrd	0000146-56.2026.5.09.0001	08/02/2026
19	RTSum	0000150-93.2026.5.09.0001	09/02/2026
		0000205-	

20	PAP	44.2026.5.09.0001	20/02/2026
21	RTSum	0000233- 12.2026.5.09.0001	25/02/2026
22	RTSum	0000298- 07.2026.5.09.0001	06/03/2026
23	RTSum	0000307- 66.2026.5.09.0001	09/03/2026
24	RTOrd	0000253- 77.2026.5.09.0041	12/03/2026
25	ETCiv	0000344- 93.2026.5.09.0001	16/03/2026
26	RTSum	0000351- 85.2026.5.09.0001	16/03/2026
27	RTSum	0000358- 77.2026.5.09.0001	17/03/2026
28	PAP	0000368- 24.2026.5.09.0001	18/03/2026
29	RTAlç	0000395- 07.2026.5.09.0001	23/03/2026
30	RTSum	0000410- 73.2026.5.09.0001	26/03/2026
31	RTOrd	0000414- 13.2026.5.09.0001	27/03/2026
32	RTSum	0000419- 35.2026.5.09.0001	29/03/2026
33	RTOrd	0000440- 11.2026.5.09.0001	01/04/2026
34	RTSum	0000444- 48.2026.5.09.0001	01/04/2026
35	ETCiv	0000475- 68.2026.5.09.0001	08/04/2026
36	RTOrd	0000476- 53.2026.5.09.0001	08/04/2026
37	RTOrd	0000483- 45.2026.5.09.0001	09/04/2026
38	PAP	0000505- 06.2026.5.09.0001	14/04/2026
39	PAP	0000514- 65.2026.5.09.0001	15/04/2026
40	PAP	0000524- 12.2026.5.09.0001	16/04/2026
41	RTOrd	0000526- 79.2026.5.09.0001	17/04/2026
42	RTOrd	0000530- 19.2026.5.09.0001	17/04/2026
43	RTOrd	0000532- 86.2026.5.09.0001	18/04/2026
44	RTOrd	0000557- 02.2026.5.09.0001	24/04/2026

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9



Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.



5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP	0	1	1	0	1	5	225	0,00	0,02
ARIEL SZYMANEK	221	285	506	64	570	663	198	2,88	3,35
BRUNO VINICIUS LIMA BRAGIATO	0	10	10	0	10	642	218	0,05	2,94
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	2	0	2	0	2	386	234	0,01	1,65
GIULIANO MOTTA	11	18	29	0	29	827	228	0,13	3,63
JACQUELINE AISES RIBEIRO VELOSO	54	20	74	12	86	758	235	0,37	3,23
JOSÉ ROBERTO GOMES JUNIOR	7	7	14	1	15	707	231	0,06	3,06
LUIZ JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	11	0	11	13	24	700	221	0,11	3,17
MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA	287	282	569	90	659	675	215	3,07	3,14
SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS	3	0	3	0	3	934	227	0,01	4,11
Total	596	623	1.219	180	1.399				

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

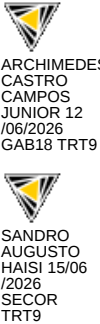
Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP	0	1	1
ARIEL SZYMANEK	39	81	205
BRUNO VINICIUS LIMA BRAGIATO	0	0	9
GIULIANO MOTTA	0	0	9
JACQUELINE AISES RIBEIRO VELOSO	17	9	5
JOSÉ ROBERTO GOMES JUNIOR	0	0	1
LUIZ JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	2	3	0
MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA	50	134	183
Total	108	228	413

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução	Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação				
ARIEL SZYMANEK	18	303	352	358	65	0	1.096	198	5,54
CARLOS MARTINS KAMINSKI	1	0	0	0	0	0	1	200	0,01
EDINÉIA CARLA POGANSKI	1	0	0	0	2	0	3	175	0,02



FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	11	0	0	0	3	0	14	234	0,06
FERNANDO HOFFMANN	1	0	0	0	0	0	1	215	0,00
GABRIELA MACEDO OUTEIRO	0	0	0	0	1	0	1	217	0,00
GIULIANO MOTTA	0	0	14	30	0	0	44	228	0,19
JACQUELINE AISES RIBEIRO VELOSO	5	60	71	54	7	0	197	235	0,84
JOSÉ ROBERTO GOMES JUNIOR	2	11	5	17	1	0	36	231	0,16
JOSÉ WALLY GONZAGA NETO	6	0	0	0	0	0	6	230	0,03
LUIZ JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	6	34	9	21	10	0	80	221	0,36
MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA	6	403	272	398	92	0	1.171	215	5,45
MARLI GOMES GONÇALVES	4	0	0	0	3	0	7	218	0,03
SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS	4	0	0	0	1	0	5	227	0,02
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	1	0	0	0	3	0	4	230	0,02
Total	66	811	723	878	188	0	2.666	-	-



5.4. Sentenças em atraso

Consultado em **25/05/2026** o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, constatou-se o registro de **6** processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias:

Juiz	Processo	Prazo Limite
LUIZ JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	0001684-09.2025.5.09.0001	24/04/2026 23:59:59
LUIZ JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	0000733-02.2025.5.09.0652	28/04/2026 23:59:59
LUIZ JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	0001540-35.2025.5.09.0001	18/05/2026 23:59:59
LUIZ JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	0001526-51.2025.5.09.0001	18/05/2026 23:59:59
LUIZ JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	0001306-53.2025.5.09.0001	18/05/2026 23:59:59
LUIZ JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR	0001418-22.2025.5.09.0001	19/05/2026 23:59:59

O magistrado apresentou plano de trabalho que prevê a prolação dessas sentenças até 07/08/2026 (PA 0000117-35.2026.2.00.0509).

5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em **25/05/2026** o relatório de processos "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para julgamento de incidente processual há mais de 30 (trinta) dias.

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49)	
01ª VT	1.566	596	623	86	94	1.399
02ª VT	1.565	524	688	89	120	1.421
03ª VT	1.572	596	638	60	82	1.376
04ª VT	1.556	577	736	50	106	1.469



05ª VT	1.590	564	590	97	128	1.379
06ª VT	1.598	605	652	63	109	1.429
07ª VT	1.580	590	754	56	132	1.532
08ª VT	1.545	626	685	68	94	1.473
09ª VT	1.583	519	707	78	109	1.413
10ª VT	1.546	508	747	38	75	1.368
11ª VT	1.558	699	500	57	71	1.327
12ª VT	1.561	549	684	69	93	1.395
13ª VT	1.580	587	652	72	104	1.415
14ª VT	1.557	683	739	69	134	1.625
15ª VT	1.571	656	579	66	115	1.416
16ª VT	1.563	591	584	99	107	1.381
17ª VT	1.569	538	712	79	76	1.405
18ª VT	1.557	626	617	86	116	1.445
19ª VT	1.553	426	759	35	155	1.375
20ª VT	1.549	578	734	71	72	1.455
21ª VT	1.573	549	654	79	101	1.383
22ª VT	1.575	625	536	60	137	1.358
23ª VT	1.577	596	622	73	89	1.380


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	89,34%
02ª VT	90,80%
03ª VT	87,53%
04ª VT	94,41%
05ª VT	86,73%
06ª VT	89,42%
07ª VT	96,96%
08ª VT	95,34%
09ª VT	89,26%
10ª VT	88,49%
11ª VT	85,17%
12ª VT	89,37%
13ª VT	89,56%
14ª VT	104,37%
15ª VT	90,13%
16ª VT	88,36%
17ª VT	89,55%
18ª VT	92,81%
19ª VT	88,54%
20ª VT	93,93%
21ª VT	87,92%
22ª VT	86,22%
23ª VT	87,51%
Média	90,51%

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	42,60%
02ª VT	36,88%
03ª VT	43,31%
04ª VT	39,28%
05ª VT	40,90%
06ª VT	42,34%
07ª VT	38,51%
08ª VT	42,50%
09ª VT	36,73%
10ª VT	37,13%



11ª VT	52,68%
12ª VT	39,35%
13ª VT	41,48%
14ª VT	42,03%
15ª VT	46,33%
16ª VT	42,80%
17ª VT	38,29%
18ª VT	43,32%
19ª VT	30,98%
20ª VT	39,73%
21ª VT	39,70%
22ª VT	46,02%
23ª VT	43,19%
Média	41,13%


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 25/05/2026.

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	Aguardando 1ª audiência (60)	Aguardando Encerramento da Instrução (61)	Aguardando prolação da sentença (62)	Total
01ª VT	318	402	29	749
02ª VT	226	326	51	603
03ª VT	301	476	35	812
04ª VT	370	610	97	1.077
05ª VT	502	597	69	1.168
06ª VT	461	421	64	946
07ª VT	300	316	16	632
08ª VT	619	255	31	905
09ª VT	266	577	24	867
10ª VT	400	520	67	987
11ª VT	431	380	37	848
12ª VT	297	681	26	1.004
13ª VT	429	343	24	796
14ª VT	520	347	31	898
15ª VT	334	389	35	758
16ª VT	416	517	15	948
17ª VT	340	661	45	1.046
18ª VT	270	242	33	545
19ª VT	583	425	45	1.053
20ª VT	321	447	11	779
21ª VT	481	371	44	896
22ª VT	273	466	27	766
23ª VT	389	443	44	876
Média	385	444	39	868

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	91,97%	100,00% *



A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	100,00%	106,38%



META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	51,47%	111,83%

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%					
1º Grau				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,40%		
Vara do Trabalho				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral	33,85%	Taxa de Congestionamento Geral	30,39%		



Líquida de 2024		Líquida de 2025		3,46 p.p.	107,60%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	33,24%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	26,21%		


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	515	610	554

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio				Percentual atingido	Pontuação obtida
Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos) (*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).				92,21%	10*/10 (Bônus: 2)
Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)				100,00%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)				100,00%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)				5,09% p.p.	10/10 (Bônus: 1)
Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)				3,46 p.p.	10/10 (Bônus: 2)
Taxa de Co ngestionam ento Geral Líquida de 2024	33,85%	Taxa de Co ngestionam ento Geral Líquida de 2025	30,39%		
<i>A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.</i>					
Taxa de Co ngestionam ento	33,24%	Taxa de Co ngestionam ento	26,21%		



Liquida do C onheciment o		Liquida da Execução		
Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)				29,17 dias
Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)				97,4 dias
Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)				14,80%
Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)				102,07%
Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos)				2º Q
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)				2º Q
Total de Pontos				109
Categoria do Selo				Prata



8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0001143-78.2022.5.09.0001	Decisão de processamento de recurso em 04-05-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000609-32.2025.5.09.0001	Decisão de processamento de recurso em 28-04-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000698-65.2019.5.09.0001	Decisão de processamento de recurso em 27-03-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0001013-83.2025.5.09.0001	Decisão de processamento de recurso em 13-02-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000745-29.2025.5.09.0001	Decisão de processamento de recurso em 27-01-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 374199)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.SILPZ.HXTMY no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade das Magistradas por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 e 1.2.1.1, a Juíza Titular e a Juíza do Trabalho Substituta compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em cinco dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **51** dias, até o encerramento da instrução foi de **119** dias e até a prolação de sentença foi de **122** dias.

Já neste ano, até o dia 25/05/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **72** dias, até o encerramento da instrução foi de **143** dias e até a prolação de sentença foi de **155** dias.

Em 25/05/2026 havia **29** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **63** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000426-61.2025.5.09.0001	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 17-03-2026. A parte reclamada impugnou os cálculos de liquidação apresentados pelo perito. Parte autora não requereu liberação do depósito recursal. Homologação dos cálculos em 11-05-2026 determinou intimação para pagamento ou garantia da execução, sem menção à liberação de valor. Processo aguarda prazo da intimação para pagamento. Análise em 21-05-2026.
0000231-13.2024.5.09.0001	Depósitos recursais (recurso ordinário, recurso de revista). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 23-03-2026. A parte reclamada impugnou os cálculos de liquidação apresentados pelo perito. Parte autora não requereu liberação do depósito recursal. Homologação dos cálculos em 11-05-2026 determinou intimação para pagamento ou garantia da execução, sem menção à liberação de valor. Processo aguarda prazo da intimação para pagamento. Análise em 21-05-2026.
0000816-02.2023.5.09.0001	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 31-03-2026. Os cálculos de liquidação apresentados pelo perito não foram impugnados pelas partes. Parte autora não requereu liberação do depósito recursal. Homologação dos cálculos em 13-05-2026 determinou intimação para pagamento ou garantia da execução, sem menção à liberação de valor. Processo aguarda prazo da intimação para pagamento. Análise em 21-05-2026.
	Depósitos recursais (recurso ordinário, recurso de revista, agravo de instrumento em recurso de revista). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 10-03-2026. Os



0000043-25.2021.5.09.0001	cálculos de liquidação apresentados pelo perito não foram impugnados pelas partes. Parte autora não requereu liberação do depósito recursal. Homologação dos cálculos em 04-05-2026 determinou intimação para pagamento ou garantia da execução, sem menção à liberação de valor. Processo aguarda pagamento do saldo devido pela parte reclamada. Análise em 21-05-2026.
0000232-61.2025.5.09.0001	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediatamente ao trânsito em julgado ocorrido em 13-03-2026. A parte reclamada impugnou os cálculos de liquidação apresentados pelo perito. Parte autora não requereu liberação do depósito recursal. Homologação dos cálculos em 04-05-2026 determinou intimação para pagamento ou garantia da execução, sem menção à liberação de valor. Petição protocolizada em 18-05-2026, parte reclamada comprovou a garantia da execução, processo aguarda prazo para embargos à execução e/ou impugnação à sentença de liquidação. Análise em 21-05-2026.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 188 (cento e oitenta e oito) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000849-65.2018.5.09.0001	Convênio SERPJUD utilizado em 24-02-2026, CENSEC, CCS BACEN utilizados em 25-02-2026
0000281-05.2025.5.09.0001	Convênio INFOJUD, RENAJUD, SERPJUD, INFOSEG utilizados em 10-03-2026
1862000-51.1996.5.09.0001	Convênio JUCEPAR utilizado em 09-04-2026
0011692-60.2016.5.09.0001	Convênios RENAJUD, SERPJUD utilizados em 16-12-2025 CCS BACEN utilizado em 04-03-2026
0000471-70.2022.5.09.0001	Convênios INFOJUD, SNIPER, CENSEC utilizados em 13-02-2026
1355400-03.1998.5.09.0001	Convênios INFOJUD, SIEL, COPEL utilizados em 23-03-2026
0000688-31.2013.5.09.0001	Convênio SERPJUD utilizado em 25-02-2026, PREVJUD utilizado em 09-04-2026
0679800-25.1998.5.09.0001	Convênio PREVJUD utilizado em 08-04-2026, SISBAJUD utilizado em 09-04-2026
0000185-68.2017.5.09.0001	Convênios SERPJUD, RENAJUD utilizados em 06-02-2026
2798000-88.1997.5.09.0001	Convênios RENAJUD, SIEL, COPEL, INFOJUD utilizados em 13-11-2025

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.



9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$	68.884.648,98
Decorrentes de acordo (253)	R\$	10.511.448,89
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	0,00

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	1.321.651,66
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	10.490.994,15
Imposto de renda (259)	R\$	1.298.661,12
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	0,00



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se a existência de registros de 3 casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)":

Processo	Data da ciência da intimação pelo Ente Público	Item e-Gestão
0001188-48.2023.5.09.0001	01/02/2026	368
0001188-48.2023.5.09.0001	01/02/2026	368
0001188-48.2023.5.09.0001	10/02/2026	368

A unidade deverá revisar o lançamento de dados no GPrec e registrar aqueles relativos ao efetivo pagamento ao beneficiário para correção dos dados estatísticos.

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartadado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** **devem ser observadas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe



O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Fase	Pasta	Quantidade
Conhecimento	Aguardando audiência	52
Conhecimento	Aguardando término dos prazos	17
Conhecimento	Análise do conhecimento	27
Conhecimento	Análise pelo magistrado	1
Conhecimento	Assinar sentença	5
Conhecimento	Cumprimento de providências	31
Conhecimento	Elaborar despachos ou decisões	4
Conhecimento	Elaborar sentença	7
Conhecimento	Fazer conclusão	1
Conhecimento	Prazos vencidos	20
Conhecimento	Preparar expedientes e comunicações	2
Conhecimento	Sobrestamento	10
Conhecimento	Triagem inicial	47
Execução	Aguardando audiência	3
Execução	Aguardando cumprimento de acordo	19
Execução	Aguardando término dos prazos	21
Execução	Análise de Execução	57
Execução	Análise pelo magistrado	7
Execução	Assinar sentença	3
Execução	Cumprimento de providências	57
Execução	Sobrestamento	268
Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	43
Liquidação	Aguardando término dos prazos	2
Liquidação	Cumprimento de providências	1
Liquidação	Prazos vencidos	3
Liquidação	Preparar arquivamento	4
Liquidação	Sobrestamento	6

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 25/05/2026, a existência dos seguintes autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias, os quais deverão ser analisados para o devido impulso.

Número	Processo	Dias sem movimento
1	0001577-62.2025.5.09.0001	36
2	0001772-47.2025.5.09.0001	36
3	0001124-04.2024.5.09.0001	34
4	2780400-05.2007.5.09.0001	33
5	0001985-73.2013.5.09.0001	33
6	0001625-02.2017.5.09.0001	33
7	0001685-91.2025.5.09.0001	33
8	2118700-14.2006.5.09.0001	32
9	2208100-05.2007.5.09.0001	32
10	0000281-05.2025.5.09.0001	32
11	1009300-77.2009.5.09.0001	32
12	0000835-62.2010.5.09.0001	32
13	0000185-68.2017.5.09.0001	32



14	0000849-65.2018.5.09.0001	32
15	0000911-95.2024.5.09.0001	32
16	1068300-76.2007.5.09.0001	31
17	0011749-78.2016.5.09.0001	31

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 26.05.2026, a existência de 60 (sessenta) petições nesta situação, sendo as mais antigas protocoladas em 08.05.2026, nos autos 0000414-13.2026.5.09.0001, 0000879-56.2025.5.09.0001, ou seja, há 12(doze) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

Tipo de Petição	Quantidade de Petições	Quantidade de Processos
Acordo	1	1
Apresentação de Esclarecimentos ao Laudo Pericial	1	1
Apresentação de Laudo Pericial	1	1
Apresentação de Procuração	1	1
Apresentação de Substabelecimento com Reserva de Poderes	3	2
Apresentação de Substabelecimento sem Reserva de Poderes	1	1
Contrarrazões	5	4
Desistência do recurso	1	1
Embargos de Declaração	2	2
Emenda à Inicial	2	2
Impugnação	3	3
Indicação de Data de Realização de Diligência Pericial	2	2
Manifestação	27	26
Petição Inicial	3	3
Razões Finais	1	1
Recurso Adesivo	1	1
Requerimento de Adiamento de Audiência	1	1
Solicitação de Habilitação	4	4
Total	60	57

Observa-se que, em 26.05.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 119 petições.

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Processo (número do CNJ)	Situação atual
0000082-34.1975.5.09.0001	Processo autuado em 15-01-1975. Tramitação regular, aguarda expedição de mandado de constatação e avaliação de imóvel determinado em despacho de 04-05-2026. Análise em 21-05-2026.
0045700-21.1983.5.09.0001	Processo autuado em 14-03-1983. Tramitação regular. Suspenso em 18-11-2025 por execução frustrada. Aguarda manifestação da parte exequente acerca do prosseguimento da execução.
0188200-13.1983.5.09.0001	Processo autuado em 30-09-1983. Tramitação regular, despacho em 06-09-2024 determinou a suspensão pelo prazo de um ano cabendo à parte exequente na ação de reserva de créditos solicitada junto Vara de Execução Fiscal Estadual de Santa Catarina. Suspenso em 09-09-2024, revogada a suspensão e suspendo novamente em 15-09-2025 ante a ausência de manifestação da parte exequente. Análise em 21-05-2026.
0099300-20.1984.5.09.0001	Processo autuado em 05-06-1984. Decorrido em 30-04-2026 o prazo para o excipiente efetuar o pagamento da execução, sob pena de penhora de rendimentos no percentual de 20%, nos termos do Tema 75 do C. TST. Sem movimentação até a análise em 21-05-2026 (21 dias)
0021600-31.1985.5.09.0001	Processo autuado em 05-02-1985. Tramitação regular. Aguarda prazo recursal da parte executada acerca da sentença do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, intimações expedidas via Correios em 04-05-2026 ainda pendentes de entrega. Análise em 21-05-2026.

A Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho vem monitorando a finalização de processos antigos. Determina-se, portanto, a priorização no andamento desses processos, visando a solução o mais breve possível.



12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Não houve manifestações relacionadas à Unidade nos últimos seis meses.

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 25/05/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

12.6.2. Tutelas provisórias

Não foram encontradas pendências estatísticas de tutelas provisórias.

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Constatou-se nos autos nº 0000101-28.2021.5.09.0001, relacionado no relatório de Incidentes na Liquidação/Execução, que, embora conste como pendente de julgamento no relatório do e-Gestão, o incidente já foi apreciado. Deverá, assim, a Secretaria verificar a regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados.

Deverá, assim, a Secretaria sanar a pendência estatística e verificar a regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados.

Em caso de dúvida, orienta-se a unidade a utilizar o serviço "Abrir chamado à Coordenadoria de Estatística da SGE" disponível no portal iNove.

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Incidentes na Liquidação/Execução	0001253-63.2011.5.09.0001	19/10/2020
2	Incidentes na Liquidação/Execução	0000101-28.2021.5.09.0001	08/12/2025
3	Incidentes na Liquidação/Execução	0450600-39.2007.5.09.0001	19/02/2026
4	Incidentes na Liquidação/Execução	0000932-08.2023.5.09.0001	18/03/2026
5	Incidentes na Liquidação/Execução	0001237-21.2025.5.09.0001	19/03/2026
6	Incidentes na Liquidação/Execução	0001031-17.2019.5.09.0001	15/04/2026
7	Incidentes na Liquidação/Execução	5367000-11.2002.5.09.0001	21/04/2026
8	Incidentes na Liquidação/Execução	0001804-52.2025.5.09.0001	22/04/2026
9	Incidentes na Liquidação/Execução	0000811-09.2025.5.09.0001	23/04/2026
10	Incidentes na Liquidação/Execução	0011986-15.2016.5.09.0001	24/04/2026
11	Incidentes na Liquidação/Execução	0000316-09.2018.5.09.0001	24/04/2026
12	Incidentes na Liquidação/Execução	0001786-31.2025.5.09.0001	27/04/2026
13	Incidentes na Liquidação/Execução	0001775-02.2025.5.09.0001	27/04/2026
14	Incidentes na Liquidação/Execução	0001777-69.2025.5.09.0001	27/04/2026
15	Incidentes na Liquidação/Execução	0001776-84.2025.5.09.0001	27/04/2026
16	Incidentes na Liquidação/Execução	0001798-45.2025.5.09.0001	27/04/2026
17	Incidentes na Liquidação/Execução	0001803-67.2025.5.09.0001	27/04/2026
18	Incidentes na Liquidação/Execução	0001806-22.2025.5.09.0001	27/04/2026
19	Incidentes na Liquidação/Execução	0001793-23.2025.5.09.0001	27/04/2026
20	Incidentes na Liquidação/Execução	0001784-61.2025.5.09.0001	27/04/2026
21	Incidentes na Liquidação/Execução	0001779-39.2025.5.09.0001	27/04/2026
22	Incidentes na Liquidação/Execução	0001782-91.2025.5.09.0001	27/04/2026
23	Incidentes na Liquidação/Execução	0010289-56.2016.5.09.0001	28/04/2026
24	Incidentes na Liquidação/Execução	0000120-92.2025.5.09.0001	30/04/2026
25	Incidentes na Liquidação/Execução	0001803-67.2025.5.09.0001	06/05/2026
26	Incidentes na Liquidação/Execução	0001804-52.2025.5.09.0001	06/05/2026
27	Incidentes na Liquidação/Execução	0000909-91.2025.5.09.0001	06/05/2026
28	Incidentes na Liquidação/Execução	0001793-23.2025.5.09.0001	06/05/2026



29	Incidentes na Liquidação/Execução	0001779-39.2025.5.09.0001	07/05/2026
30	Incidentes na Liquidação/Execução	0001784-61.2025.5.09.0001	07/05/2026
31	Incidentes na Liquidação/Execução	0001798-45.2025.5.09.0001	07/05/2026
32	Incidentes na Liquidação/Execução	0001782-91.2025.5.09.0001	07/05/2026
33	Incidentes na Liquidação/Execução	0001786-31.2025.5.09.0001	08/05/2026
34	Incidentes na Liquidação/Execução	0001806-22.2025.5.09.0001	08/05/2026
35	Incidentes na Liquidação/Execução	0001776-84.2025.5.09.0001	08/05/2026
36	Incidentes na Liquidação/Execução	0001775-02.2025.5.09.0001	08/05/2026
37	Incidentes na Liquidação/Execução	0001777-69.2025.5.09.0001	08/05/2026
38	Incidentes na Liquidação/Execução	0000812-91.2025.5.09.0001	08/05/2026
39	Incidentes na Liquidação/Execução	0000120-92.2025.5.09.0001	12/05/2026
40	Incidentes na Liquidação/Execução	0000703-48.2023.5.09.0001	12/05/2026
41	Incidentes na Liquidação/Execução	0011986-15.2016.5.09.0001	12/05/2026
42	Incidentes na Liquidação/Execução	0001010-36.2022.5.09.0001	14/05/2026
43	Incidentes na Liquidação/Execução	0001010-36.2022.5.09.0001	14/05/2026
44	Incidentes na Liquidação/Execução	0001798-26.2017.5.09.0001	14/05/2026
45	Incidentes na Liquidação/Execução	0001798-26.2017.5.09.0001	15/05/2026
46	Incidentes na Liquidação/Execução	0001133-73.2018.5.09.0001	15/05/2026
47	Incidentes na Liquidação/Execução	0001611-37.2025.5.09.0001	18/05/2026
48	Incidentes na Liquidação/Execução	0000070-03.2024.5.09.0001	18/05/2026
49	Incidentes na Liquidação/Execução	0000174-58.2025.5.09.0001	19/05/2026
50	Incidentes na Liquidação/Execução	0001359-68.2024.5.09.0001	19/05/2026
51	Incidentes na Liquidação/Execução	0001781-09.2025.5.09.0001	20/05/2026
52	Incidentes na Liquidação/Execução	0001799-30.2025.5.09.0001	20/05/2026
53	Incidentes na Liquidação/Execução	0001802-82.2025.5.09.0001	20/05/2026
54	Incidentes na Liquidação/Execução	0001807-07.2025.5.09.0001	20/05/2026
55	Incidentes na Liquidação/Execução	0001801-97.2025.5.09.0001	20/05/2026
56	Incidentes na Liquidação/Execução	0000479-47.2022.5.09.0001	20/05/2026
57	Incidentes na Liquidação/Execução	0000479-47.2022.5.09.0001	21/05/2026
58	Incidentes na Liquidação/Execução	0002074-28.2015.5.09.0001	21/05/2026
59	Incidentes na Liquidação/Execução	0000630-18.2019.5.09.0001	21/05/2026
60	Incidentes na Liquidação/Execução	0012030-34.2016.5.09.0001	21/05/2026
61	Incidentes na Liquidação/Execução	0000335-05.2024.5.09.0001	21/05/2026
62	Incidentes na Liquidação/Execução	0001161-65.2023.5.09.0001	25/05/2026
63	Incidentes na Liquidação/Execução	0000276-51.2023.5.09.0001	25/05/2026



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado de Intimação / Notificação	334	52,76%
Mandado	145	22,91%
Mandado de Penhora	51	8,06%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	44	6,95%
Mandado de Citação	27	4,27%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	16	2,53%
Mandado de Constatação	13	2,05%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	2	0,32%
Mandado de Imissão na Posse	1	0,16%
Mandado de Busca e Apreensão	0	0,00%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Mandado de Arresto de Bem	0	0,00%



Mandado Proibitório	0	0,00%
Mandado de Entrega de Bem	0	0,00%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	0	0,00%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Total	633	100,00%



Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455/2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 25/05/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referidos mandados serem imediatamente cumpridos, excetuados aqueles de condução coercitiva que serão cumpridos na data de audiência.

O Diretor deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

O Diretor deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento dos mandados, no prazo de resposta desta ata.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
ARLENE RODRIGUES AQUINO WASSOUF	0000217-68.2020.5.09.0001	24/03/2026	Mandado
LUCIANA FISCHER	0001253-82.2019.5.09.0001	30/03/2026	Mandado
LUCIANA FISCHER	0000160-40.2026.5.09.0001	15/04/2026	Mandado de Intimação / Notificação
ARLENE RODRIGUES AQUINO WASSOUF	0001060-67.2019.5.09.0001	27/04/2026	Mandado de Constatação
PAULO CEZAR CAMARGO DE OLIVEIRA	0000156-13.2020.5.09.0001	27/04/2026	Mandado de Citação
LUCIANA FISCHER	0648000-66.2004.5.09.0001	28/04/2026	Mandado de Penhora
SERGIO RICARDO DA SILVA ALMEIDA	0000127-50.2026.5.09.0001	09/05/2026	Mandado de Intimação / Notificação
SERGIO RICARDO DA SILVA ALMEIDA	0000127-50.2026.5.09.0001	09/05/2026	Mandado de Intimação / Notificação
FABIANA CATANEO SIMIANO MILLEO	0000578-75.2026.5.09.0001	12/05/2026	Mandado de Citação, Penhora e Avaliação

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
----------	----------



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 374199)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.SILPZ.HXTMY no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

0000788-96.2021.5.09.0003	Despacho em 17-04-2026 determinou o pagamento dos honorários contábeis. Alvará expedido em 28-04-2026 (05 dias úteis)
0000326-29.2013.5.09.0001	Despacho em 01-04-2026 determinou a liberação de valor a quem de direito. Alvarás expedidos em 10-04-2026 (05 dias úteis)
0000802-47.2025.5.09.0001	Despacho em 09-09-2025 determinou a liberação do valor a título de honorários periciais. Dados bancários informados em 16-09-2025. Alvará expedido em 18-09-2025 (02 dias úteis)
0010963-34.2016.5.09.0001	Despacho em 17-07-2025 determinou a liberação dos depósitos realizados no processo conforme conta geral. Alvarás expedidos em 22-07-2025 (03 dias úteis)
0001324-74.2025.5.09.0001	Despacho em 13-04-2026 determinou a liberação dos valores depositados a quem de direito. Dados bancários informados em 05-05-2026. Alvará expedido em 12-05-2026 (05 dias úteis)
0001370-97.2024.5.09.0001	Decisão em 29-04-2026 determinou a liberação dos valores. Dados bancários informados em 05-05-2026. Alvarás expedidos em 07-05-2026 (02 dias úteis)
0000058-86.2024.5.09.0001	Despacho em 23-03-2026 determinou a restituição do saldo à parte reclamada. Dados bancários informados em 25-03-2026. Alvarás expedidos em 31-03-2026 (04 dias úteis)


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9

Analisando-se os processos abaixo relacionados, constatou-se que houve casos em que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores superior a 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0001398-41.2019.5.09.0001	Despacho em 15-04-2026 determinou a expedição de alvará em favor da parte reclamada. Alvará expedido em 27-04-2026 (06 dias úteis)
0001018-86.2017.5.09.0001	Despacho em 11-03-2026 determinou a liberação dos valores depositados a quem de direito. Alvarás expedidos em 25-03-2026 (10 dias úteis)
0000341-46.2023.5.09.0001	Despacho em 17-04-2026 determinou a liberação dos valores depositados aos credores. Dados bancários informados em 24-04-2026. Alvará expedido em 05-05-2026 (06 dias úteis)
0000970-49.2025.5.09.0001	Despacho em 23-04-2026 determinou a liberação do valor a quem de direito. Alvarás expedidos em 04-05-2026 (07 dias úteis)

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 25/05 /2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **1.568** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **856** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso



Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 25/05/2026, constatou-se que uma perícia na fase de conhecimento está na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.

Nº	Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
1	0000924-60.2025.5.09.0001	KLEBER RODRIGUES DE REZENDE	Aguarda Laudo	28/10/2025



12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de 20 a 22/05/2026, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0001350-82.2019.5.09.0001	Determinação em ata da audiência realizada em 01-10-2025 de suspensão da instrução pelo prazo de sessenta dias. Até a análise em 21-05-2026 autos não conclusos para deliberação do incidente de desconsideração da personalidade jurídica (232 dias)
0998800-35.1998.5.09.0001	Sentença de extinção da execução em 15-04-2026 determinou a verificação de pendências para arquivamento do processo, sem movimentação até a análise em 21-05-2026 (36 dias)
0001985-73.2013.5.09.0001	Despacho em 25-03-2026 determinou a expedição de ofícios para penhora de remuneração da parte executada em conformidade com a tese Tema 75 do TST, sem movimentação até a análise em 21-05-2026 (57 dias).
0001667-22.2015.5.09.0001	Despacho em 07-04-2026 determinou diligência ao convênio PREVJUD, sem movimentação até a análise em 21-05-2026 (44 dias).
2237400-37.1992.5.09.0001	Bloqueio SISBAJUD realizado em 04-02-2025 no valor de R\$ 30,59 e R\$ 164,60, sem desdobramento até a análise em 20-05-2026. (protocolo 20250025905195)
0000942-09.2010.5.09.0001	Bloqueio SISBAJUD realizado em 05-02-2025 no valor de R\$ 62,12 sem desdobramento até a análise em 20-05-2026. (protocolo 20250026013696)
0001594-98.2025.5.09.0001	Decorrido em 05-05-2026 prazo do requerente para comprovar o recolhimento de custas processuais, sob pena de execução. Processos na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 11-05-2026 até a análise em 20-05-2026 (09 dias).
0001013-20.2024.5.09.0001	Sentença em 23-04-2026 determinou o arquivamento do processo em razão do cumprimento do acordo. Processos na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 11-05-2026 até a análise em 20-05-2026 (09 dias).
0000107-59.2026.5.09.0001	Sentença em 23-04-2026 determinou o arquivamento do processo em razão do cumprimento do acordo. Processos na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 11-05-2026 até a análise em 20-05-2026 (09 dias).
0436100-02.2006.5.09.0001	Decorrido em 18-11-2025 prazo para a parte exequente se manifestar sobre o prosseguimento da execução. Processo na tarefa "Escolher tipo de sobrestamento-suspensão" desde 19-11-2025 até a análise em 20-05-2026 (182 dias)
0001750-86.2025.5.09.0001	Sentença em 19-02-2026 homologou o pedido de desistência da ação formulado pela parte autora. Trânsito em julgado em 05-03-2026. Iniciada, cancelada a liquidação e arquivado em 06-03-2026.
0000145-71.2026.5.09.0001	Sentença em 06-03-2026 extinguiu o feito sem resolução do mérito. Trânsito em julgado em 20-03-2026. Iniciada, cancelada a liquidação e arquivado em 23-03-2026.
0000632-51.2020.5.09.0001	Sentença em 14-04-2026 extinguiu o feito com resolução do mérito em razão do acordo no processo 0011920-96.2016.5.09.0013. Trânsito em julgado em 30-04-2026. Iniciada, cancelada a liquidação e arquivado em 09-05-2026.
0000407-26.2023.5.09.0001	Mandado de avaliação expedido em 05-12-2025 sem classificação
0000563-43.2025.5.09.0001	Mandado de constatação e avaliação expedido em 23-04-2026 sem classificação
0000166-37.2022.5.09.3671	Mandado de constatação expedido em 18-03-2026 sem classificação
0000924-60.2025.5.09.0001	Perito médico nomeado em 23-10-2025, perícia agendada para 02-12-2025 não realizada em razão da ausência da parte autora por motivo de internamento médico. Perícia reagendada para 20-07-2026.
0001026-	Perito técnico nomeado em 18-11-2025, perícia agendada para 27-03-2026. Laudo pericial não



82.2025.5.09.0001	juntado ao processo até a análise em 21-05-2026 (55 dias).
0001253-72.2025.5.09.0001	Perito médico nomeado em 17-12-2025, perícia agendada para 10-03-2026 não realizada em razão da ausência da parte autora em razão da impossibilidade de se deslocar até Curitiba. Despacho em 12-03-2026 determinou a intimação do perito para manifestação quanto à realização da perícia por videoconferência. Perito não intimado até a análise em 21-05-2026 (70 dias)
0000250-53.2023.5.09.0001	Despacho em 06-04-2026 determinou a expedição de carta precatória para intimação do sócio acerca da sentença do incidente de desconsideração da personalidade jurídica, sem movimentação até a análise em 21-02-2026 (45 dias)
0000154-33.2026.5.09.0001	Despacho em 09-04-2026 determinou a expedição de mandado de intimação do empregador para registro de penhora do salário da parte executada, sem movimentação até a análise em 21-05-2026 (42 dias).
0000198-52.2026.5.09.0001	Acordo homologado em 09-04-2026 com pagamento de parcela única fixado para 15-04-2026. Processo na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo" até a análise em 22-05-2026.
0000164-14.2025.5.09.0001	Acordo homologado em 04-06-2025 com pagamento da última parcela previsto para 16-04-2026. Processo na tarefa "Aguardando cumprimento de acordo" até a análise em 22-05-2026.
0061400-95.1987.5.09.0001	Tramitação regular, aguarda intimação da perita contadora nomeada em 11-05-2026 para elaboração dos cálculos de liquidação. Análise em 22-05-2026.
0000006-22.2026.5.09.0001	Tramitação regular, instrução processual encerrada em 06-05-2026, autos conclusos para julgamento à magistrada Jacqueline Aises Ribeiro Veloso em 07-05-2026.
0000733-02.2025.5.09.0652	Tramitação regular, instrução processual encerrada em 10-03-2026, autos conclusos para julgamento ao magistrado Luiz José Alves dos Santos Junior em 10-03-2026.
0000445-33.2026.5.09.0001	Tramitação regular, aguarda cumprimento do acordo homologado em 20-05-2026, com pagamento da última parcela previsto para 10-08-2026. Análise em 22-05-2026.
1976800-53.2000.5.09.0001	Tramitação regular, aguarda resultado do bloqueio SISBAJUD iniciado em 23-04-2026. Análise em 22-05-2026.
0000986-03.2025.5.09.0001	Tramitação regular, aguarda audiência de encerramento de instrução designada para 02-07-2026. Análise em 22-05-2026.

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9

Foram localizadas ordens de bloqueio SISBAJUD em que foram bloqueados valores, mas a unidade não os desbloqueou nem transferiu para conta judicial. Orienta-se a secretaria a gerar no SISBAJUD relatório de ordens judiciais escolhendo o filtro "bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento" e revisar a situação dos bloqueios.

Foram identificados casos em que o arquivamento de processos ocorreu após o início da fase de cumprimento de sentença (etapa de liquidação), sem que houvesse prévia sentença de extinção (EX: 0001750-86.2025.5.09.0001). Embora tenha sido efetuado o cancelamento da liquidação com retorno de fase, tal procedimento no PJe não se reflete no sistema de estatística (e-Gestão). Dessa forma, orienta-se a unidade a lançar o início da liquidação (ou da execução) somente nos casos em que o processo realmente deva avançar à fase subsequente. Ademais, quando isso ocorrer, é imprescindível que o movimento de extinção seja lançado previamente ao arquivamento.

Conforme se observou na análise de autos, existem mandados que não foram classificados. O item 12.7 desta ata aponta que, nos últimos 12 meses, 22,91% dos mandados da unidade não foram classificados. A secretaria deve classificar os mandados que forem expedidos selecionando o "tipo de documento" específico.

A unidade deve concluir o cumprimento do despacho de 23/04/2026 dos autos 0001594-98.2025.5.09.0001.

A secretaria deve cumprir a sentença de 23/04/2026 dos autos 0001013-20.2024.5.09.0001.

A secretaria deve cumprir a sentença de 23/04/2026 dos autos 0000107-59.2026.5.09.0001.

A secretaria deve concluir o registro de sobrestamento dos autos 0436100-02.2006.5.09.0001.

A secretaria deve fazer conclusos os autos 0000198-52.2026.5.09.0001 e 0000164-14.2025.5.09.0001.



13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 27 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 5 magistrados.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 11 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 1 magistrado.

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).

2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.

2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de "ponto cego" para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.



A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9

2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.

Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.

Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.

Perda de Rastreabilidade:

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.

Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas “sombra” (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.

Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.



Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.

Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.

16. PROJETO GARIMPO:

A 1ª VT de Curitiba tem aproximadamente 47 contas judiciais e recursais pendentes de saneamento. Do total, cerca de 40 são contas recursais, que foram identificadas pela Secretaria da Corregedoria recentemente, e cuja relação foi enviada para a VT em 21/05/2026. A VT tem colaborado intensamente com o Projeto Garimpo, efetuando o saneamento de mais de 130 contas nos últimos 12 meses.

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

As servidoras RAYNNA BUSON LIMA MELO e MARIANA BLEY NOZAWA são as multiplicadoras da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES ÀS MAGISTRADAS:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial:

a) Elevar o número de soluções, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos (Meta 1 do CNJ);

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9



- b) Impulsionar os processos da fase de conhecimento e de cumprimento de sentença visando à redução da taxa de congestionamento líquida (Meta 5 do CNJ);
- Determinar o sequestro do valor requisitado por meio de RPV tão logo seja extrapolado o prazo de dois meses após a intimação do ente público para pagamento (Ref. Recomendação 83 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
 - Determinar aos entes públicos que o pagamento da RPV deve ser feito por meio de depósito judicial nos autos, sendo vedado o respectivo depósito diretamente na conta do beneficiário (Ref. Recomendação 85 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
 - Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença da juíza ou do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência; As notificações para as audiências, sejam elas de conciliação, iniciais ou de instrução e julgamento, assegurem, expressamente, o direito de comparecimento presencial das partes (Ref. Recomendação 7 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
 - Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
 - Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
 - Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
 - Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
 - Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
 - Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
 - Tramitar sob sigilo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
 - Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
 - Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
 - Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).

20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 374199)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.SILPZ.HXTMY no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para a Juíza os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo;**
- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão à Juíza para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;
- Observar em relação às RPV a obrigatoriedade de: **a)** expedir requisições autônomas em relação a honorários sucumbenciais e periciais, não podendo ambos os créditos constar de uma única RPV; **b)** adotar como procedimento padrão a juntada no PJe da certidão de autuação, dos alvarás de transferência aos beneficiários e da certidão de quitação; **c)** revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários; **d)** fazer a imediata conclusão ao magistrado dos processos com RPV vencida para determinação de sequestro; **e)** atualizar os cálculos tanto no momento da expedição da RPV quanto no da realização do sequestro (Ref. Recomendações 82, 83, 84 e 86 da Corregedoria-Geral na Ata de Correição 2026 do TRT);
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9



- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência.

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

- a. A primeira parte da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário (julgar processos mais antigos - distribuídos até 31/12/2022) foi atingida no percentual de 106,38%, superior ao do primeiro grau do TRT (106,08%), e a segunda parte da Meta (julgar processos pendentes de julgamento há quatro anos ou mais) foi atingida no percentual de 100,00%;
- b. A Meta Nacional 5 do Poder Judiciário (reduzir a taxa de congestionamento líquida) foi atingida no percentual de 107,60%, patamar significativamente superior ao estabelecido;
- c. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Prata, alcançando 109 pontos.

23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

O Diretor de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000129-49.2026.2.00.0509 no PJeCor.

24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.



Documento "ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 01ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (1ª VARA DO TRABALHO DE CURITIBA) (Nº 374199)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.SILPZ.HXTMY no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

25. ENCERRAMENTO:

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 12
/06/2026
GAB18 TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 15/06
/2026
SECOR
TRT9

